

**DECRETO Nº 1743 de 28 de fevereiro de 2018****Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

APARECIDO DE SOUZA VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE TURMALINA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

**Artigo 1º:-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **90.190,00**, de acordo com a lei 1665 de 01/12/2017 distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>90.190,00</b>
<b>020200 - EXECUTIVO / Administração e Planejamento</b>		
<b>20 4</b>	041220031003 Investimento da Administração Geral	2.000,00
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	003 Apoio Administrativo	
	1 003 Investimento da Administração Geral	
	449052 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>020800 - EXECUTIVO / Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>92 9</b>	103010072045 Atenção Básica	1.000,00
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	007 Rede Municipal de Saúde	
	2 045 Atenção Básica	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>021000 - EXECUTIVO / Ensino Fundamental</b>		
<b>116 4</b>	123610092013 Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	009 Educação de 1ª a 8ª série	
	2 013 Manutenção do Ensino Fundamental	
	319113 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
<b>123 2</b>	123610092013 Manutenção do Ensino Fundamental	3.000,00
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	009 Educação de 1ª a 8ª série	
	2 013 Manutenção do Ensino Fundamental	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>021200 - EXECUTIVO / Educação Complementar, Cultura e Desporto</b>		
<b>140 7</b>	123640112018 Manutenção do Ensino Superior	34.190,00
	12 Educação	
	364 Ensino Superior	
	011 Formação Educacional Complementar	
	2 018 Manutenção do Ensino Superior	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	

**Artigo 2º:-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

<b>POR ANULAÇÃO</b>		<b>90.190,00</b>
<b>020200 - EXECUTIVO / Administração e Planejamento</b>		
<b>31 4</b>	288410030001 Dívida Pública e Encargos	-6.000,00
	28 Encargos Especiais	
	841 Refinanciamento da Dívida Interna	
	003 Apoio Administrativo	
	0 001 Dívida Pública e Encargos	
	469071 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	



---

**DECRETO Nº 1743 de 28 de fevereiro de 2018**

**021000 - EXECUTIVO / Ensino Fundamental**

<b>114 8</b>	123610092013	Manutenção do Ensino Fundamental	-50.000,00
	12	Educação	
	361	Ensino Fundamental	
	009	Educação de 1ª a 8ª série	
	2 013	Manutenção do Ensino Fundamental	
	319011 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

**021200 - EXECUTIVO / Educação Complementar, Cultura e Desporto**

<b>141 0</b>	123640112018	Manutenção do Ensino Superior	-34.190,00
	12	Educação	
	364	Ensino Superior	
	011	Formação Educacional Complementar	
	2 018	Manutenção do Ensino Superior	
	339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

**Artigo 3º:-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TURMALINA, SP, 28 de fevereiro de 2018

---

**APARECIDO DE SOUZA VIANA**

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

JOSIANE RIBEIRO PEREIRA COSTA

RESP. SECRETARIA

---